



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

Apresentação: 12/05/2025 18:47:05.863 - PL261424
EMC 387/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.387/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
à Estratégia 2.6 do Anexo ao Projeto de
Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Estratégia 2.6 do Objetivo 2** do Anexo ao Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 2.6. Implementar, nas unidades escolares, múltiplas abordagens de avaliação do processo de desenvolvimento infantil, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, com vistas a possibilitar a orientação e a reorientação do planejamento de educadores e equipes pedagógicas.”

JUSTIFICATIVA

As DCNEI listam algumas possibilidades de avaliação do desenvolvimento das crianças, mas não limitam às possibilidades descritas. Logo o artigo definido pode ser suprimido do texto para ampliar as formas de avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento das crianças. Importante ressaltar a defesa da construção de uma documentação pedagógica que sirva como “acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao



* C D 2 5 4 3 4 5 7 9 2 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

ensino fundamental” (LDB) e que “permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil” (DCNEI).

Apresentação: 12/05/2025 18:47:05,863 - PL261424
EMC 387/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.387/2025

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 2 5 4 3 4 5 7 9 2 0 0 0 *